



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

---

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 065/2016 - PMCJP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos serviços objeto dessa dispensa, para atender as necessidades da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** deste Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa – RN, 20 de Outubro de 2016.

**FRANCISCO ALVES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**B27BBF9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2016. Edição 1375  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>